



*ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL*

***PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES***

**LEI MUNICIPAL Nº 1.192/2015**

**PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES

Avenida Independência, 1131 – Fone (55)3358.1101 – Fax (55)3358.1102 – CEP 97940-000  
*administracao@pmsalvadormissoes.com.br*

**Lei Municipal nº. 1.192/2015**, de 16 de junho de 2015.

### APROVA O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PME), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JAIR LUIS HENRICH**, Prefeito de Salvador das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º.** Fica aprovado o Plano Municipal de Educação (PME), com vigência por 10 (dez) anos, a contar da publicação desta Lei, na forma do anexo único a esta Lei, com vistas ao cumprimento do disposto no artigo 8º da Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014.

§ único. O anexo único integra esta Lei para todos os efeitos legais, independentemente de transcrição ou traslado.

**Artigo 2º.** São diretrizes do PME:

- I – erradicação do analfabetismo;
- II – universalização do atendimento escolar;
- III – superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da igualdade racial, regional, de gênero e de orientação sexual e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- IV – melhoria da qualidade da educação;
- V – formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- VI – promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- VII – promoção humanística, científica, cultural e tecnológica;
- VIII – estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- IX – valorização dos profissionais da educação;
- X – promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

**Artigo 3º.** As metas previstas no anexo único desta Lei serão cumpridas no prazo de vigência deste PME, desde que não haja prazo inferior definido para metas e estratégias específicas.

**Artigo 4º.** As metas previstas no anexo único desta Lei terão como referência a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), o censo demográfico e os censos nacionais da educação básica e superior, os balanços do setor público municipal e as contas municipais, mais atualizados, disponíveis na data de publicação desta Lei e outros dados de pesquisas municipais.

**Artigo 5º.** A execução do PME e o cumprimento de suas metas serão objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, realizados pelas seguintes instâncias:

- I – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;



Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES

Avenida Independência, 1131 – Fone (55)3358.1101 – Fax (55)3358.1102 – CEP 97940-000

[administracao@pmsalvadormissoes.com.br](mailto:administracao@pmsalvadormissoes.com.br)

II – Câmara de Vereadores;

III – Conselho Municipal de Educação (CME);

IV – Comissão Geral do Plano Municipal de Educação, designada pela Portaria nº. 055, de 27 de fevereiro de 2015.

§ 1º. Compete, ainda, às instâncias referidas no *caput*:

I – divulgar os resultados do monitoramento e das avaliações;

II – analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas;

III – analisar e propor a revisão do percentual de investimento público em educação.

§ 2º. A cada 2 (dois) anos, ao longo do período de vigência deste PME, realizar-se-ão estudos para aferir a evolução no cumprimento das metas estabelecidas no anexo único desta Lei, tendo como referência os estudos e as pesquisas de que trata o artigo 4º. desta Lei, sem prejuízo de outras fontes e informações relevantes.

§ 3º. O investimento público em educação a que se referem o artigo 214, inciso VI, da Constituição Federal, e a meta 20 do anexo único desta Lei, engloba os recursos aplicados na forma do artigo 212 da Constituição Federal e do artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, bem como os recursos aplicados no financiamento de creches, pré-escolas e de educação especial na forma do artigo 213 da Constituição Federal.

**Artigo 6º.** O Município promoverá a realização de pelo menos 02 (duas) conferências municipais de educação até o final do decênio, coordenadas pela Comissão Geral do PME.

§ 1º. A Comissão Geral do PME, além da atribuição referida no *caput*:

I – acompanhará a execução do PME e o cumprimento de suas metas;

II – promoverá a articulação das conferências municipais de educação com as conferências regionais, estaduais e nacionais que as procederem.

§ 2º. As conferências municipais de educação realizar-se-ão com intervalo de até 04 (quatro) anos entre elas, com o objetivo de avaliar a execução deste PME e subsidiar a elaboração do plano municipal de educação para o decênio subsequente.

**Artigo 7º.** O Município atuará em regime de colaboração com a União e o Estado, visando ao alcance das metas e à implementação das estratégias objeto deste Plano.

§ 1º. Caberá aos gestores municipais a adoção das medidas governamentais necessárias ao alcance das metas previstas neste PME.

§ 2º. As estratégias definidas no anexo único desta Lei não elidem a adoção de medidas adicionais em âmbito local ou de instrumentos jurídicos que formalizem a cooperação entre os entes federados, podendo ser complementadas por mecanismos nacionais e locais de coordenação e colaboração recíproca.

§ 3º. O Município criará mecanismos para o acompanhamento local da consecução das metas deste PME.

§ 4º. O fortalecimento do regime de colaboração entre os Municípios dar-se-á inclusive mediante a adoção de arranjos de desenvolvimento da educação.

**Artigo 8º.** As estratégias estabelecidas neste PME tem a finalidade:

I – assegurar a articulação das políticas educacionais com as demais políticas sociais, particularmente as culturais;



Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES

Avenida Independência, 1131 – Fone (55)3358.1101 – Fax (55)3358.1102 – CEP 97940-000  
*administracao@pmsalvadormissoes.com.br*

II – considerar as necessidades específicas das populações do campo, asseguradas a equidade educacional e a diversidade cultural;

III – garantir o atendimento das necessidades específicas na educação especial, assegurado o sistema educacional inclusivo em todos os níveis, etapas e modalidades;

IV – promover a articulação interfederativa na implementação das políticas educacionais.

**Artigo 9º.** O Poder Executivo Municipal encaminhará ao Poder Legislativo projeto de lei específico disciplinando e assegurando a gestão democrática da educação pública no ensino municipal, no prazo de 02 (dois) anos contado da publicação do Plano Nacional de Educação, adequando, quando for o caso, a legislação local já adotada com essa finalidade.

**Artigo 10.** O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais do Município serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias deste PME, a fim de viabilizar sua plena execução.

**Artigo 11.** O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica, coordenado pela União, em colaboração com o Município, constituirá fonte de informação para a avaliação da qualidade da educação básica e para a orientação das políticas públicas educacionais do Município.

§ único. Os indicadores nacionais estimados por etapa, estabelecimento de ensino, rede escolar, deverão ser amplamente divulgados, discutidos e avaliados com a comunidade escolar, a fim de sua utilização para o planejamento educacional.

**Artigo 12.** Os Poderes do Município empenhar-se-ão na divulgação deste plano e da progressiva realização de seus objetivos e metas, para que a sociedade o conheça amplamente e acompanhe sua implementação.

**Artigo 13.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Salvador das Missões (RS), aos 16 de junho de 2015

  
JAIR LUIS HENRICH  
Prefeito

Registre-se e Publique-se



FÁBIO LUIZ LENTZ

Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento

# Plano Municipal de Educação

2015 - 2025

**SALVADOR DAS MISSÕES  
- RS**



## HISTÓRICO

Data de Plebiscito pela Emancipação: 10/11/1991

Data da Emancipação: 20/03/1992

Número de Habitantes (IBGE/2010): 2.669 habitantes

Data de instalação do Município: 01/01/1993

Dia do Município: 10 de novembro

SALVADOR DAS MISSÕES é um Município novo, emancipado há 23 anos, situado aproximadamente a 530 Km da Capital Gaúcha, Porto Alegre, na Região Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, membro integrante da Associação dos Municípios das Missões (AMM). O Município também integra a Rota Missões de Turismo e do Circuito Internacional das Reduções Jesuíticas Guaranis que envolvem alguns países do Mercosul tais como, Argentina, Paraguai e Brasil. O município de Salvador das Missões com área total de 94,82KM<sup>2</sup>, situa - se na região Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul e integra a Microrregião Missões. As coordenadas geográficas correspondentes são 28°08'23" de latitude sul e 54°45'35" de longitude oeste de Greenwich e os municípios vizinhos são: Cerro Largo, Campina das Missões, Rolador, São Pedro do Butiá e São Paulo das Missões. A Sede municipal localiza-se às margens da BR 392, uma das principais vias de integração dos países do Mercosul com o Brasil. Tendo em vista a importância de conhecer e avaliar o ambiente, o espaço em que se vive, seus problemas sociais e suas perspectivas de desenvolvimento, a Administração Municipal de Salvador das Missões, se propõe a analisar a infra-estrutura básica local, considerando o contexto histórico, cultural e sócio/econômico, diante de uma perspectiva de desenvolvimento sustentável, e desenvolve projetos para o desenvolvimento local, investindo em projetos ligados ao Agronegócio.

Assim, a vocação rural se constitui na herança colonial onde predominam as pequenas propriedades rurais, que mantêm a atividade econômica ativa com intensidade de produção e diversidade de culturas, tais como as culturas de milho, soja, trigo, mandioca, amendoim, alfafa e cana-de-açúcar que formam a base da economia do Município. Devido às pequenas propriedades rurais, os agricultores se dedicam, também, a atividades complementares e alternativas como a suinocultura, avicultura, a pecuária leiteira e a vitivinicultura que chegou com potencial e destaca o município na região sendo estas atividades substanciais para a renda das famílias e do Município.

## DADOS POPULACIONAL/ECONÔMICO/RENDA – SALVADOR DAS MISSÕES

**Produto Interno Bruto (PIB) total e *per capita*, estrutura do Valor Adicionado Bruto (VAB) e população dos municípios do Rio Grande do Sul – 2011**

Município	Produto Interno Bruto				Produto Interno Bruto <i>per capita</i>			
	(R\$ 1.000)	Posto	Participação %	Variação nominal %	(R\$ 1,00)	Posto	Relativo (1)	Variação nominal(%)
<b>Salvador das Missões</b>	<b>66.691</b>	<b>329º</b>	<b>0,03</b>	<b>7,3</b>	<b>26.102</b>	<b>122º</b>	<b>1,06</b>	<b>7,3</b>

Estrutura do Valor Adicionado Bruto (%)			Participação no Valor Adicionado Bruto do Estado (%)		
Agropecuária	Indústria	Serviços	Agropecuária	Indústria	Serviços
<b>35,03</b>	<b>222,33</b>	<b>42,64</b>	<b>0,11</b>	<b>0,02</b>	<b>0,02</b>

FONTE: IBGE/Diretoria de Pesquisas/Coordenação de Contas Nacionais

### Renda

A renda per capita média de Salvador das Missões cresceu 184,87% nas últimas duas décadas, passando de R\$ 232,83, em 1991, para R\$ 396,96, em 2000, e para R\$ 663,26, em 2010. A evolução da desigualdade de renda nesses dois períodos pode ser descrita através do Índice de Gini, que passou de 0,39, em 2000, e para 0,36, em 2010.

### Renda, Pobreza e Desigualdade - Salvador das Missões - RS

	1991	2000	2010
Renda per capita (em R\$)	232,83	396,96	663,26
% de extremamente pobres	20,24	3,66	-
% de pobres	48,26	14,72	3,55
Índice de Gini	0,50	0,39	0,36

Fonte: Pnud, Ipea e FJP e organizado por Bueno Consultoria Educacional 2015

## População

Entre 2000 e 2010, a população de Salvador das Missões cresceu a uma taxa média anual de 0,01%, enquanto no Brasil foi de 1,01%, no mesmo período. Nesta década, a taxa de urbanização do município passou de 31,89% para 40,99%. Em 2010 viviam, no município, 2.669 pessoas. Entre 1991 e 2000, a população do município cresceu a uma taxa média anual de -1,30%. Na UF, esta taxa foi de 1,01%, enquanto no Brasil foi de 1,02%, no mesmo período. Na década, a taxa de urbanização do município passou de 19,02% para 31,89%.

### População Total, por Gênero, Rural/ Urbana - Salvador das Missões - RS

População	População (1991)	% do Total (1991)	População (2000)	% do Total (2000)	População (2010)	% do Total (2010)
População total	2.997	100,00	2.665	100,00	2.669	100,00
Homens	1.519	50,68	1.345	50,47	1.377	51,59
Mulheres	1.479	49,35	1.320	49,53	1.292	48,41
Urbana	570	19,02	850	31,89	1.094	40,99
Rural	2.427	80,98	1.815	68,11	1.575	59,01

Fonte: Pnud, Ipea e FJP e organizado por Bueno Consultoria Educacional 2015

### Índice de Desenvolvimento Humano Municipal – Salvador das Missões - RS

IDHM	1991	2000	2010
IDHM Educação	0,362	0,567	0,706
% de 18 anos ou mais com ensino fundamental completo	25,65	32,17	48,31
% de 5 a 6 anos na escola	38,48	88,63	100,00
% de 11 a 13 anos frequentando os anos finais do ensino fund.	95,72	93,25	97,41
% de 15 a 17 anos com fundamental completo	31,06	74,96	94,39

Fonte: Pnud, Ipea e FJP e organizado por Bueno Consultoria Educacional 2015



## Dados da Educação de Salvador das Missões

<b>Número de Escola no Município: 02</b>
<b>Rede Municipal: 01</b>
1- Escola Municipal de Ensino Fundamental Pe. Afonso Rodrigues – na referida escola é oferecido Pré-escola e Ensino Fundamental Completo.
<b>Rede Estadual: 01</b>
1- Colégio Estadual João de Castilho – na referida escola é oferecido o Ensino Fundamental Completo e Ensino Médio Completo.

### Indicadores da Educação Básica da localidade

Ano	Estabelecimentos	Matrículas	Docentes	Turmas
2009	3	431	37	29
2010	3	432	35	28
2011	3	415	26	32
2012	3	380	30	29
2013	3	358	30	25
2014	2	355	26	22

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Bueno Consultoria Educacional 2015

Matrículas		
Matrículas em creches	<b>0</b> nenhum	RS: 143.085 Brasil: 2.730.119
Matrículas em pré-escolas	<b>40</b> estudantes	RS: 184.061 Brasil: 4.860.481
Matrículas anos iniciais	<b>127</b> estudantes	RS: 787.782 Brasil: 15.764.926

24

Matrículas anos finais	<b>108</b> estudantes	RS: 626.950 Brasil: 13.304.355
Matrículas ensino médio	<b>83</b> estudantes	RS: 416.123 Brasil: 8.622.791
Matrículas EJA	<b>0</b> nenhum	RS: 146.765 Brasil: 3.772.670
Matrículas educação especial	<b>0</b> nenhum	RS: 14.761 Brasil: 194.421

Fonte Censo Escolar/INEP 2013 | Total de Escolas de Educação Básica: 5 | QEdu.org.br

### **INFRAESTRUTURA DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE SALVADOR DAS MISSÕES**

Os dados de infraestrutura e matrículas apresentados nessa página representam a realidade informada pela rede de ensino e suas escolas no Censo Escolar até a última quarta-feira do mês de maio de 2013. Os dados são públicos e oficializados pelo Ministério da Educação.

#### **Total de Escolas de Educação Básica**

**Total de Escolas 02 escolas**

#### **Alimentação**

Escolas que fornecem alimentação	<b>100%</b> (2 escolas)
Escolas que fornecem água filtrada	<b>100%</b> (2 escolas)

Fonte Censo Escolar/INEP 2013 | Total de Escolas de Educação Básica: 7 | QEdu.org.br

#### **Serviços**

Água via rede pública	<b>100%</b> (2 escolas)
Energia via rede pública	<b>100%</b> (2 escolas)
Esgoto via rede pública	<b>0%</b> (0 nenhuma)
Coleta de lixo periódica	<b>100%</b> (2 escolas)

Fonte Censo Escolar/INEP 2013 | Total de Escolas de Educação Básica: 7 | QEdu.org.br

### Dependências

Biblioteca	100% (2 escolas)
Cozinha	100% (2 escolas)
Laboratório de informática	100% (2 escolas)
Laboratório de ciências	33% (1 escola)
Quadra de esportes	100% (2 escolas)
Sala para leitura	0% (0 nenhuma)
Sala para a diretoria	100% (2 escolas)
Sala para os professores	100% (2 escolas)
Sala para atendimento especial	33% (1 escola)
Sanitário dentro do prédio da escola	100% (2 escolas)
Sanitário fora do prédio da escola	0% (0 nenhuma)

Fonte Censo Escolar/INEP 2013 | Total de Escolas de Educação Básica: 7 | QEdU.org.br

### Equipamentos

Aparelho de DVD	100% (2 escolas)
Impressora	100% (2 escolas)
Antena parabólica	100% (2 escolas)
Máquina copiadora	100% (2 escolas)
Retroprojeter	100% (2 escolas)
Televisão	100% (2 escolas)

Fonte Censo Escolar/INEP 2013 | Total de Escolas de Educação Básica: 7 | QEdU.org.br

### Tecnologia

Internet		<b>100%</b> (2 escolas)
Banda larga		<b>33%</b> (1 escola)
Computadores uso dos alunos	<b>27</b> equipamentos	RS: 120.909 Brasil: 1.608.829
Computadores uso administrativo	<b>8</b> equipamentos	RS: 40.766 Brasil: 569.711

Fonte Censo Escolar/INEP 2013 | Total de Escolas de Educação Básica: 7 | QEdU.org.br

### Acessibilidade

Escolas com dependências acessíveis aos portadores de deficiência	<b>0%</b> (0 nenhuma) Parcial 02 escolas
Escolas com sanitários acessíveis aos portadores de deficiência	<b>0%</b> (0 nenhuma)

Fonte Censo Escolar/INEP 2013 | Total de Escolas de Educação Básica: 7 | QEdU.org.br

## METAS E ESTRATÉGIAS

**META 1: universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.**

### DIAGNÓSTICO (0 – 3 ANOS)

#### DADOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

#### Indicador 1B - Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola.

Meta Brasil: 50%

23,2%  
Brasil

Meta Brasil: 50%

29,9%  
Rio Grande do Sul

Meta Brasil: 50%

0,0%  
RS – Salvador das Missões

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional – 2010

#### DADOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO RIO GRANDE DO SUL

Ord	Município	População			Alunos Matriculados			Taxa de Atendimento (alunos/população)			Vagas a serem Criadas	
		0 a 3 anos	4 e 5 anos	0 a 5 anos	Creche	Pré-Escolar	Ed. Infantil.	Creche (meta= 50%)	Pré-Escolar (meta= 100%)	Ed. Infantil	Creche (50%-PNE)	Pré-Escolar (100% até 2016)
359	Salvador das M.	73	46	119	-	37	37	0,0%	80,44%	31,10%	37	9

Fonte: TCE-RS- 2013 e organizado por Bueno Consultoria Educacional 2015

### Salvador das Missões 2015

População Por faixa Etária	Universo Populacional Dados/2015	Matriculados Censo Escolar – 2015						Total atendida	Taxa de atendimento	
		Etapa	Privada		Estadual		Municipal			
			E	A	E	A	E			A
0 a 3 anos	71	Creche	-	-	-	-	-	00	00	00%
4 e 5 anos	42	Pré	-	-	-	-	-	42	42	100%
0 a 5 anos	113	Ed. Infantil	-	-	-	-	-	42	42	37,2%

Fonte: SMEC2015

E: número de escolas da rede que oferecem a etapa da educação infantil

A: número de alunos da etapa da educação infantil

BRASIL/2013	SALVADOR DAS MISSÕES/2015
<b>Creche (0-3 anos)</b>	<b>PRÉ-ESCOLA (0-3 anos)</b>
<b>Como é:</b>	<b>Como é:</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• 11 milhões de crianças</li> <li>• 2,5 milhões matriculadas</li> <li>• 23,2% da população atendida</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 73 crianças</li> <li>• 00 matriculadas</li> <li>• 00,0% da população atendida</li> </ul>
<b>Como será:</b>	<b>Como será:</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• 5,4 milhões matriculadas</li> <li>• 50% da população atendida</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 37 matriculadas</li> <li>• 50% da população atendida</li> </ul>
<b>Creche:</b> 63,4% público 36,6% privado	<b>Pré-escola:</b> 100 % público (municipal)
Fonte: INEP/2013	Fonte: SMEC/2015 e organizado por Bueno Consultoria Educacional/2015

Como é Brasil CRECHE (23,2%)

RIO GRANDE DO SUL

Como é RS CRECHE (29,9%)

SALVADOR DAS MISSÕES

Salvador d. M. (0,0%)

BRASIL - RIO GRANDE DO SUL – SALVADOR DAS MISSÕES /2024

Como será CRECHE (50%)

Fonte: INEP/2013

## DIAGNÓSTICO (4 – 5 ANOS)

### Indicador 1A - Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola.

Meta Brasil: 100%

81,4%  
Brasil

Meta Brasil: 100%

63,8%  
Rio Grande do Sul

Meta Brasil: 100%

89,2%  
RS – Salvador das Missões

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013

Ord	Município	População			Alunos Matriculados			Taxa de Atendimento (alunos/população)			Vagas a serem Criadas	
		0 a 3 anos	4 e 5 anos	0 a 5 anos	Creche	Pré-Escolar	Ed. Infantil.	Creche (meta= 50%)	Pré-Escolar (meta= 100%)	Ed. Infantil	Creche (50%-PNE)	Pré-Escolar (100% até 2016)
359	Salvador das M.	73	46	119	-	37	37	0,00%	80,44%	31,10%	37	9

Fonte: TCE-RS- 2013 e organizado por Bueno Consultoria Educacional 2015

### Diagnóstico da População Educacional na faixa etária de 0 – 5 anos - 2015

População Por faixa Etária	Universo Populacional Censo-2010	Matriculados Censo Escolar – 2015						Total atendida	Taxa de atendimento	
		Etapa	Privada		Estadual		Municipal			
			E	A	E	A	E			A
0 a 3 anos	73	Creche	-	-	-	-	-	00	00	00%
4 e 5 anos	45	Pré	-	-	-	-	-	42	42	91,3%
0 a 5 anos	119	Ed. Infantil	-	-	-	-	-	42	42	35,3%

Fonte: SMEC/2014

E: número de escolas da rede que oferecem a etapa da educação infantil

A: número de alunos da etapa da educação infantil

**OBSERVAÇÃO:**

- As 45 crianças de 4 e 5 anos estão sendo atendidas. Há 03 crianças que frequentam a pré-escola no município vizinho, Cerro Largo.

- Em 2015 está previsto a implantação de uma escola PROINFÂNCIA, que poderá atender até 120 crianças de 06 meses a 6 anos.

BRASIL/2013	SALVADOR DAS MISSÕES/2015
<b>PRÉ-ESCOLA (4-5 anos)</b>	<b>PRÉ-ESCOLA (4-5 anos)</b>
<b>Como é:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• 5,8 milhões de crianças</li><li>• 4,7 milhões matriculadas</li><li>• 81,4% da população atendida</li></ul>	<b>Como é:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• 45 crianças</li><li>• 45 matriculadas</li><li>• 100% da população atendida</li></ul>
<b>Como será:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• 5,8 milhões matriculadas</li><li>• 100% da população atendida</li></ul>	<b>Como será:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• 46 matriculadas</li><li>• 100 % da população atendida</li></ul>
<b>Pré-escola:</b> 75% público 25% privado	<b>Pré-escola:</b> 100% público
Fonte: INEP/2013	Fonte: SMEC/2015 e organizado por Bueno Consultoria Educacional/2015

**BRASIL**

Como é Brasil

PRÉ-ESCOLA (81,4%)

**RIO GRANDE DO SUL**

Como é RS

PRÉ-ESCOLA (63,8%)

**SALVADOR DAS MISSÕES**

Salvador das M.

PRE-ESCOLA (100%)

**BRASIL – RIO GRANDE DO SUL - SALVADOR DAS MISSÕES /2016**

Como será

PRÉ-ESCOLA (100%)



## Estratégias

- 1.1) definir, em regime de colaboração com a União, metas de expansão das respectivas redes públicas de educação infantil segundo padrão nacional de qualidade;
- 1.2) realizar, periodicamente com os diversos setores do município levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta;
- 1.3) estabelecer, no primeiro ano de vigência do PME, através de documento próprio, procedimentos e prazos para definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creches;
- 1.4) manter em regime de colaboração com a União e respeitadas as normas de acessibilidade, a reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil;
- 1.5) promover a formação continuada dos profissionais da educação infantil, garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior;
- 1.6) garantir o atendimento das populações do campo na educação infantil, em especial os de 4 e 5 anos;
- 1.7) priorizar o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica;
- 1.8) intensificar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 (três) anos de idade;
- 1.9) preservar as especificidades da educação infantil na organização das escolas, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam as normas do conselho de educação, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do aluno de 6 (seis) anos de idade no ensino fundamental;
- 1.10) fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância;
- 1.11) promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos;
- 1.12) oportunizar gradativamente o acesso à educação infantil em tempo integral, para as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil;
- 1.13) sempre que a demanda for maior que o número de vagas ofertadas na rede municipal implantar critérios de enquadramento e condicionalidade dando prioridade as crianças com deficiência, vulnerabilidade e risco social.

**META 2: universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.**

#### Matrículas

Matrículas anos iniciais	<b>127</b> estudantes	RS: 787.782	Brasil: 15.764.926
Matrículas anos finais	<b>108</b> estudantes	RS: 626.950	Brasil: 13.304.355
<b>Total</b>	<b>235</b> estudantes		

Fonte Censo Escolar/INEP 2013 | Total de Escolas de Educação Básica: 5 | QEdu.org.br

#### DIAGNÓSTICO (6 – 14 ANOS)

**Indicador 2A - Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola.**

Meta Brasil: 100%

98,4%  
Brasil

Meta Brasil: 100%

98,3%  
Rio Grande do Sul

Meta Brasil: 100%

100,0%  
RS – Salvador das Missões

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013

BRASIL/2013	SALVADOR DAS MISSÕES/2013
Ensino Fundamental de 9 anos (6-14 anos)	Ensino Fundamental de 9 anos (6-14 anos)
<p><b>Como é:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 29,1 milhões de crianças e adolescentes</li> <li>• 28,5 milhões matriculadas</li> <li>• 98,4 % da população atendida</li> </ul>	<p><b>Como é:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 235 crianças e adolescentes</li> <li>• 235 matriculadas</li> <li>• 100,0% da população atendida</li> </ul>
<p><b>Como será:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 29,1 milhões de crianças e adolescentes</li> <li>• 29,1 milhões matriculadas</li> <li>• 100 % da população atendida</li> </ul>	<p><b>Como será:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 235 crianças e adolescentes</li> <li>• 235 matriculadas</li> <li>• 100 % da população atendida</li> </ul>

Fonte: INEP/2013

Fonte: SMEC/2015 e organizado por Bueno Consultoria Educacional/2015

#### BRASIL

Como é Brasil POPULAÇÃO DE 6 – 14 ANOS MATRICULADAS NO ENS. FUNDAMENTAL (98,4%)

#### RIO GRANDE DO SUL

Como é RS POPULAÇÃO DE 6 – 14 ANOS MATRICULADAS NO ENS. FUNDAMENTAL (98,3%)

#### SALVADOR DAS MISSÕES

Salvador d. M. POPULAÇÃO DE 6 – 14 ANOS MATRICULADAS NO ENS. FUNDAMENTAL (100,0%)

#### BRASIL – RIO GRANDE DO SUL – SALVADOR DAS MISSÕES

Como deve ser POPULAÇÃO DE 6 – 14 ANOS MATRICULADAS NO ENS. FUNDAMENTAL (100%)

### Taxas de Rendimento SALVADOR DAS MISSÕES- 2013

Acima de 5%

A situação indica a necessidade de definir estratégias para conter o avanço da evasão escolar.



Acima de 15%

A situação indica que é preciso intervir no trabalho pedagógico o mais rápido possível, pois muitos estudantes poderão ficar fora da escola. Índices altos de reprovação ou abandono escolar também podem aumentar a distorção idade-série

### Taxas de Rendimento Rede Pública - Salvador das Missões/2013

Etapa Escolar	Reprovação	Abandono	Aprovação
Anos Iniciais	0,0% nenhuma reprovação	0,0% nenhum abandono	100,0% <sup>127</sup> aprovações

Anos Finais	<b>0,9%</b> 1 reprovação	<b>0,0%</b> nenhum abandono	<b>99,1%</b> 108 aprovações
-------------	--------------------------	-----------------------------	-----------------------------

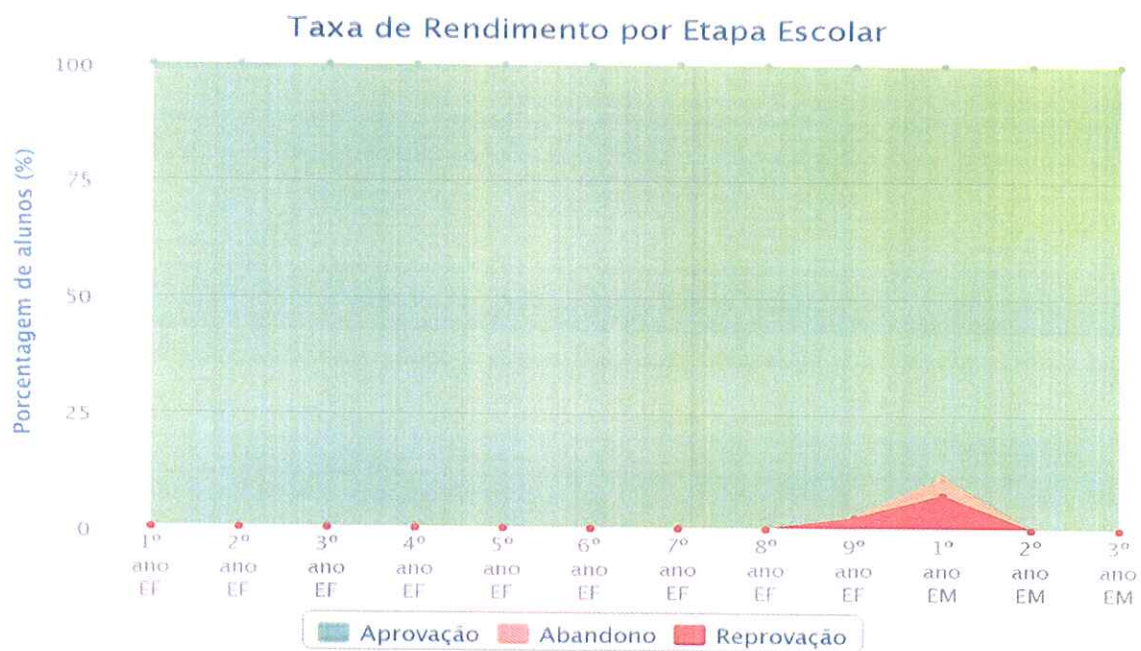
### Detalhamento por ano escolar

Anos Iniciais	Reprovação	Abandono	Aprovação
1º ano EF	<b>0,0%</b> nenhuma reprovação	<b>0,0%</b> nenhum abandono	<b>100,0%</b> 21 aprovações
2º ano EF	<b>0,0%</b> nenhuma reprovação	<b>0,0%</b> nenhum abandono	<b>100,0%</b> 22 aprovações
3º ano EF	<b>0,0%</b> nenhuma reprovação	<b>0,0%</b> nenhum abandono	<b>100,0%</b> 23 aprovações
4º ano EF	<b>0,0%</b> nenhuma reprovação	<b>0,0%</b> nenhum abandono	<b>100,0%</b> 32 aprovações
5º ano EF	<b>0,0%</b> nenhuma reprovação	<b>0,0%</b> nenhum abandono	<b>100,0%</b> 29 aprovações

Anos Finais	Reprovação	Abandono	Aprovação
6º ano EF	<b>0,0%</b> nenhuma reprovação	<b>0,0%</b> nenhum abandono	<b>100,0%</b> 29 aprovações

7º ano EF	0,0% nenhuma reprovação	0,0% nenhum abandono	100,0% 21 aprovações
8º ano EF	0,0% nenhuma reprovação	0,0% nenhum abandono	100,0% 17 aprovações
9º ano EF	2,4% 1 reprovação	0,0% nenhum abandono	97,6% 41 aprovações

Fonte: Censo Escolar 2013, Inep. Organizado por Bueno Consultoria Educacional 2015



Fonte: Censo Escolar 2013, Inep. Organizado por Bueno Consultoria Educacional 2015

**DISTORÇÃO IDADE ANOS ENS. FUNDAMENTAL SALVADOR DAS MISSÕES/2013 Pública**  
**ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO) - TOTAL: 2%**

**1º ano:** 0%

**2º ano:** 0%

**3º ano:** 4%

**4º ano:** 3%

5º ano: 3%

**ANOS FINAIS (6º AO 9º ANO) – TOTAL: 10%**

6º ano: 7%

7º ano: 19%

8º ano: 18%

9º ano: 5%

Fonte: Censo Escolar 2013, Inep. Organizado por Bueno Consultoria Educacional 2015

### Distorção idade-série nas escolas de Salvador Das Missões em 2013

Nome da Escola	Distorção Idade-Série
PE AFONSO RODRIGUES (EMEF)	2%
SAO NICOLAU (EMEF)	0%
JOAO DE CASTILHO (COLEGIO ESTADUAL)	3%

Fonte: Censo Escolar 2013, Inep. Organizado por Bueno Consultoria Educacional 2015

### Taxas de Rendimento Rede Municipal – Salvador das Missões (2013)

Etapa Escolar	Reprovação	Abandono	Aprovação
Anos Iniciais	0,0% nenhuma reprovação	0,0% nenhum abandono	100,0% 58 aprovações

*JA*

Anos Finais	<b>0,0%</b> nenhuma reprovação	<b>0,0%</b> nenhum abandono	<b>100,0%</b> 39 aprovações
-------------	--------------------------------	-----------------------------	-----------------------------

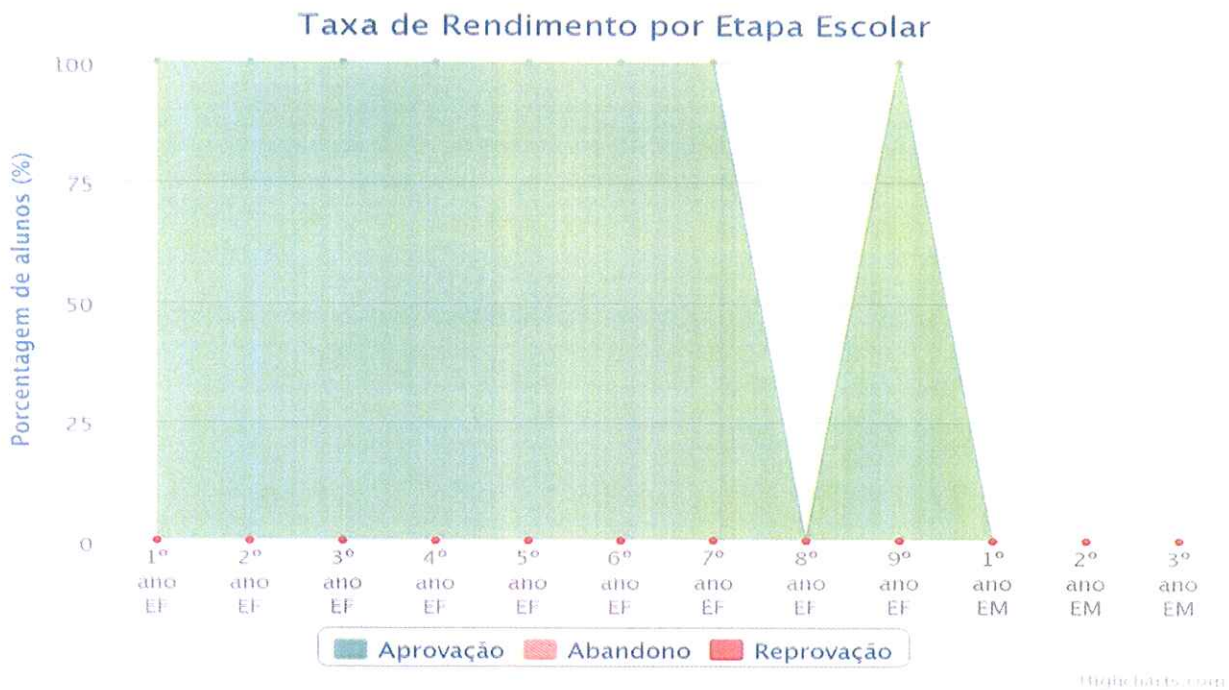
### Detalhamento por ano escolar

Anos Iniciais	Reprovação	Abandono	Aprovação
1º ano EF	<b>0,0%</b> nenhuma reprovação	<b>0,0%</b> nenhum abandono	<b>100,0%</b> 11 aprovações
2º ano EF	<b>0,0%</b> nenhuma reprovação	<b>0,0%</b> nenhum abandono	<b>100,0%</b> 9 aprovações
3º ano EF	<b>0,0%</b> nenhuma reprovação	<b>0,0%</b> nenhum abandono	<b>100,0%</b> 12 aprovações
4º ano EF	<b>0,0%</b> nenhuma reprovação	<b>0,0%</b> nenhum abandono	<b>100,0%</b> 11 aprovações
5º ano EF	<b>0,0%</b> nenhuma reprovação	<b>0,0%</b> nenhum abandono	<b>100,0%</b> 15 aprovações

. Fonte: Censo Escolar 2013, Inep. Organizado por Bueno Consultoria Educacional 2015

Anos Finais	Reprovação	Abandono	Aprovação
6º ano EF	<b>0,0%</b> nenhuma reprovação	<b>0,0%</b> nenhum abandono	<b>100,0%</b> 10 aprovações

7º ano EF	0,0% nenhuma reprovação	0,0% nenhum abandono	100,0% 8 aprovações
8º ano EF	-	-	-
9º ano EF	0,0% nenhuma reprovação	0,0% nenhum abandono	100,0% 21 aprovações



Fonte: Censo Escolar 2013, Inep. Organizado por Bueno Consultoria Educacional 2015

**DISTORÇÃO IDADE ANOS REDE MUNICIPAL – SALVADOR DAS MISSÕES/2013**  
**ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO) - TOTAL: 2%**

1º ano: 0%

2º ano: 0%

3º ano: 8%

4º ano: 0%

5º ano: 0%

*Handwritten signature*



ANOS FINAIS (6º AO 9º ANO) – TOTAL: 8%

6º ano: 10%

7º ano: 13%

8º ano: 0%

9º ano: 5%

Distorção idade-série nas escolas Municipais de Salvador Das Missões em 2013

Nome da Escola	Distorção Idade-Série
PE AFONSO RODRIGUES (EMEF)	2%
SAO NICOLAU (EMEF)	0%

Fonte: Censo Escolar 2013, Inep. Organizado por Bueno Consultoria Educacional 2015

Taxas de Rendimento Rede Estadual – SALVADOR DAS MISSÕES (2013)

Etapa Escolar	Reprovação	Abandono	Aprovação
Anos Iniciais	0,0% nenhuma reprovação	0,0% nenhum abandono	100,0% 69 aprovações
Anos Finais	1,4% 1 reprovação	0,0% nenhum abandono	98,6% 69 aprovações

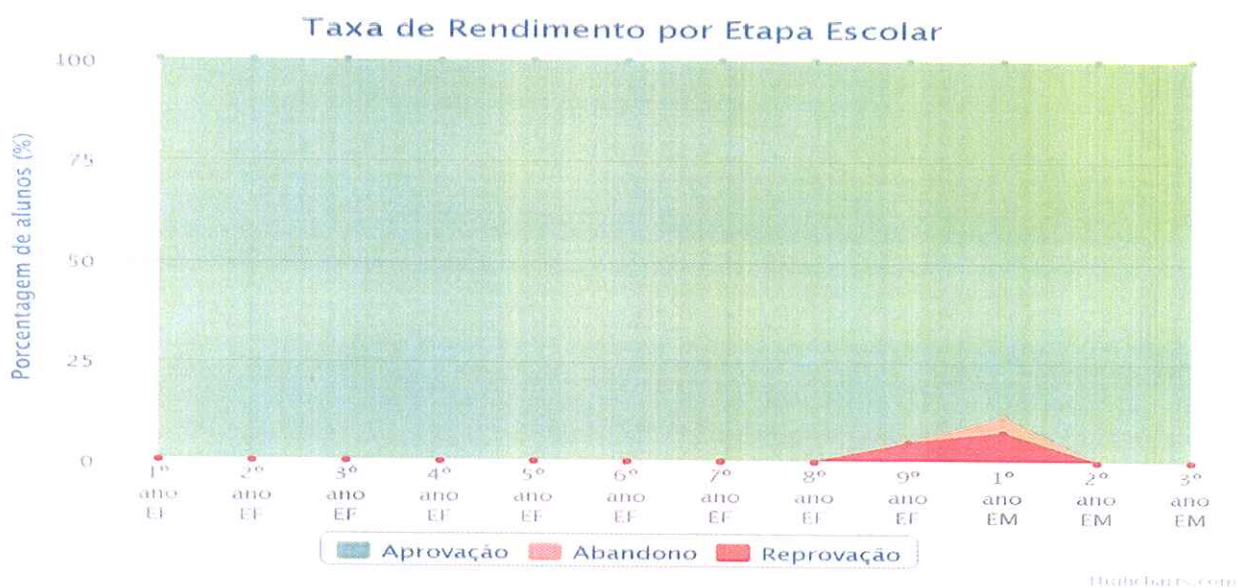
### Detalhamento por ano escolar

Anos Iniciais	Reprovação	Abandono	Aprovação
1º ano EF	0,0% nenhuma reprovação	0,0% nenhum abandono	100,0% 10 aprovações
2º ano EF	0,0% nenhuma reprovação	0,0% nenhum abandono	100,0% 13 aprovações
3º ano EF	0,0% nenhuma reprovação	0,0% nenhum abandono	100,0% 11 aprovações
4º ano EF	0,0% nenhuma reprovação	0,0% nenhum abandono	100,0% 21 aprovações
5º ano EF	0,0% nenhuma reprovação	0,0% nenhum abandono	100,0% 14 aprovações

Fonte: Censo Escolar 2013, Inep. Organizado por Bueno Consultoria Educacional 2015

Anos Finais	Reprovação	Abandono	Aprovação
6º ano EF	0,0% nenhuma reprovação	0,0% nenhum abandono	100,0% 19 aprovações
7º ano EF	0,0% nenhuma reprovação	0,0% nenhum abandono	100,0% 13 aprovações

8º ano EF	0,0% nenhuma reprovação	0,0% nenhum abandono	100,0% 17 aprovações
9º ano EF	4,8% 1 reprovação	0,0% nenhum abandono	95,2% 20 aprovações



Fonte: Censo Escolar 2013, Inep. Organizado por Bueno Consultoria Educacional 2015

**DISTORÇÃO IDADE ANOS REDE ESTADUAL – SALVADOR DAS MISSÕES/2013**  
**ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO) - TOTAL: 3%**

1º ano: 0%

2º ano: 0%

3º ano: 0%

4º ano: 5%

5º ano: 7%

**ANOS FINAIS (6º AO 9º ANO) – TOTAL: 12%**

6º ano: 5%

*H*

7º ano: 23%

8º ano: 18%

9º ano: 5%

Fonte: Censo Escolar 2013, Inep. Organizado por Bueno Consultoria Educacional 2015.

### Distorção idade-série nas escolas Estaduais de Salvador Das Missões em 2013

Nome da Escola	Distorção Idade-Série
JOÃO DE CASTILHO (COLEGIO ESTADUAL)	3%

### DIAGNÓSTICO - CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL NA IDADE CERTA

Indicador 2B - Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído.

Meta Brasil: 95%

66,7%  
Brasil

Meta Brasil: 95%

69,8%  
Rio Grande do Sul

Meta Brasil: 95%

**86,7%**  
**RS – Salvador das Missões**

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional – 2010

#### BRASIL

<b>Como é BRASIL</b>	Concluem o Ens. Fundamental na idade certa <b>(66,7%)</b>	Não concluem na idade certa ou simplesmente não concluem
----------------------	--	--

#### RIO GRANDE DO SUL

<b>Como é RS</b>	Concluem o Ens. Fundamental na idade certa <b>(69,8%)</b>	Não concluem na idade certa ou simplesmente não concluem
------------------	--	--

#### SALVADOR DAS MISSÕES

<b>Salvador d. M.</b>	Concluem o Ens. Fundamental na idade certa <b>(86,7%)</b>	Não concluem na idade certa ou simplesmente não concluem
-----------------------	---	--

**BRASIL – RIO GRANDE DO SUL - SALVADOR DAS MISSÕES/2024**

Como será

Concluem o Ens. Fundamental na idade certa (95%)

Concluem  
com algum  
atraso

### Estratégias

- 2.1) fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceito e violência na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos alunos, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;
- 2.2) promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;
- 2.3) fortalecer a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos alunos dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural;
- 2.4) fortalecer a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias;
- 2.5) garantir a oferta do ensino fundamental, para atender aos filhos de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante;
- 2.6) oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos estudantes e de estímulo a habilidades, inclusive mediante certames e concursos municipais, em âmbito escolar;
- 2.7) fortalecer atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo municipal;
- 2.8) oferecer atividades pedagógicas no contra turno para os alunos com dificuldade de aprendizagem.

**META 3: universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).**

#### DIAGNÓSTICO (15 – 17 ANOS) – POPULAÇÃO E MATRICULAS

Indicador 3A - Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola.

Meta Brasil: 100%

84,3%  
Brasil

Meta Brasil: 100%

84,5%  
Rio Grande do Sul

Meta Brasil: 100%

93,0%  
RS – Salvador das Missões

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional – 2012

#### POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS MATRICULADAS - BRASIL

Como é Brasil

MATRICULADAS (84,3%)

#### POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS MATRICULADAS – RIO GRANDE DO SUL

Como é RS

MATRICULADAS (84,5%)

#### POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS MATRICULADAS – SALVADOR DAS MISSÕES

Salvador d. M.

MATRICULADAS (93,0%)

#### POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS MATRICULADAS – BRASIL – RIO GRANDE DO SUL – SALVADOR D. M./2016

Como será

MATRICULADAS (100%)

### DIAGNÓSTICO (15 – 17 ANOS) – MATRICULADAS NO ENSINO MÉDIO

#### Matrículas - 2013

Matrículas ensino médio	83 estudantes	RS: 416.123 Brasil: 8.622.791
-------------------------	---------------	-------------------------------

Fonte Censo Escolar/INEP 2013 | Total de Escolas de Educação Básica: 5 | QEdU.org.br

Indicador 3B - Taxa líquida de matrícula no ensino médio.

Meta Brasil: 85%

55,3%  
Brasil

Meta Brasil: 85%

55,5%  
Rio Grande do Sul

Meta Brasil: 85%

**85,1%**  
**RS – Salvador das Missões**

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional – 2010

**POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS MATRICULADAS NO ENSINO MÉDIO - BRASIL**

Como é Brasil ENSINO MÉDIO (55,3%)

**POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS MATRICULADAS NO ENSINO MÉDIO – RIO GRANDE DO SUL**

Como é Brasil ENSINO MÉDIO (55,5%)

**POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS MATRICULADAS NO ENSINO MÉDIO – SALVADOR DAS MISSÕES**

Salvador d. M. ENSINO MÉDIO (85,1%)

**POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS MATRICULADAS NO ENSINO MÉDIO - BRASIL - RIO G. DO SUL - SALVADOR DAS M. / 2014**

Como será ENSINO MÉDIO (85 %)

**Taxas de Rendimento Ens. Médio– Rede**

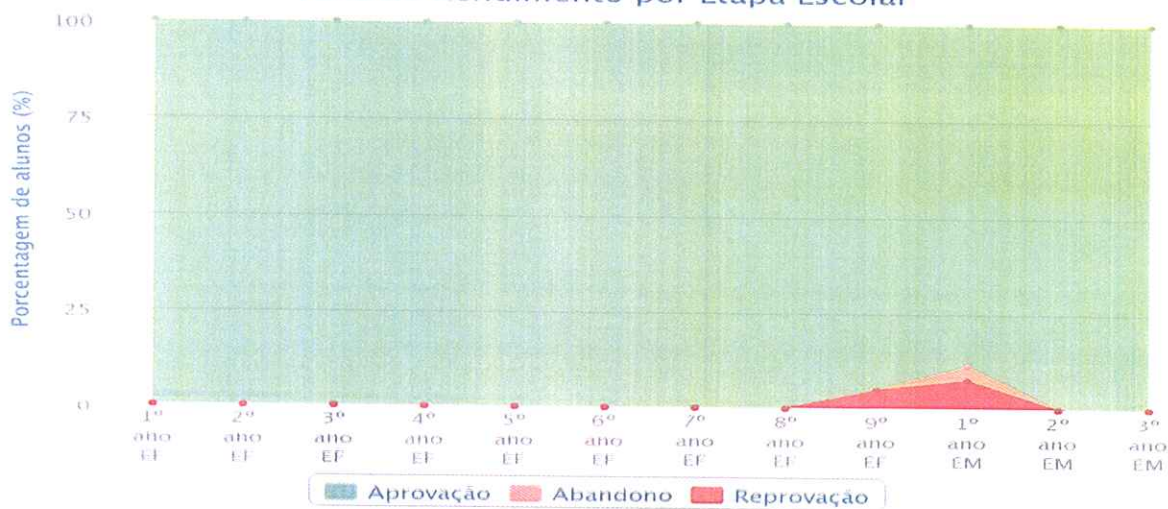
Etapa Escolar	Reprovação	Abandono	Aprovação
Ensino Médio	2,6% 3 reprovações	1,3% 2 abandonos	96,1% 80 aprovações

Estadual – Salvador das Missões 2013

**Detalhamento por ano escolar**

Ensino Médio	Reprovação	Abandono	Aprovação
1º ano EM	<b>7,4%</b> 3 reprovações	<b>3,7%</b> 2 abandonos	<b>88,9%</b> 26 aprovações
2º ano EM	<b>0,0%</b> nenhuma reprovação	<b>0,0%</b> nenhum abandono	<b>100,0%</b> 30 aprovações
3º ano EM	<b>0,0%</b> nenhuma reprovação	<b>0,0%</b> nenhum abandono	<b>100,0%</b> 24 aprovações

Taxa de Rendimento por Etapa Escolar



Fonte: Censo Escolar 2013, Inep. Organizado por Bueno Consultoria Educacional 2015

**TAXA DE DISTORÇÃO ENSINO MÉDIO DE SALVADOR DAS MISSÕES - 2013**  
**ANOS MÉDIO (1º AO 3º ANO) - TOTAL: 10%**

**1º ano: 10%**

**2º ano: 10%**

**3º ano: 8%**

**Taxa de distorção idade-série - Ensino Médio**



Ano	Distorção Idade-Série
2008	15,4
2009	13,8
2010	13,6
2011	20,4
2012	14,4
2013	10,0

Fonte: Mec/Inep/DEED/CSI

## Estratégias

- 3.1) aderir ao programa nacional de renovação do ensino médio, a fim de incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, garantindo-se a aquisição de equipamentos e laboratórios, a produção de material didático específico, a formação continuada de professores e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais;
- 3.2) implantar os direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino médio, definidos pelo MEC e CNE;
- 3.3) garantir a fruição de bens e espaços culturais, de forma regular, bem como a ampliação da prática desportiva, integrada ao currículo escolar;
- 3.4) manter e ampliar programas e ações de correção de fluxo do ensino fundamental, por meio do acompanhamento individualizado do aluno com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial;
- 3.5) incentivar a participação dos alunos do Ensino Médio no Exame Nacional do Ensino Médio a fim de promover sua utilização como instrumento de avaliação sistêmica, para subsidiar políticas públicas para a educação básica, de avaliação certificadora, possibilitando aferição de conhecimentos e habilidades adquiridos dentro e fora da escola, e de avaliação classificatória, como critério de acesso à educação superior;
- 3.6) fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência, no ensino médio, dos jovens beneficiários de programas de transferência de renda quanto à frequência, ao

aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como das situações de discriminação, preconceito e violência, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas e gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude;

3.7) promover a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude;

3.8) fomentar programas de educação e de cultura para a população de jovens, na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos, e de adultos, com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar;

3.9) desenvolver formas alternativas de oferta do ensino médio, garantida a qualidade, para atender aos filhos de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante;

3.10) intensificar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão;

3.11) estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas.

**META 4: universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotados, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.**

**Indicador 4 - Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola.**

Meta Brasil: 100%

85,8%

Brasil

Meta Brasil: 100%

83,4%

Rio Grande do Sul

Meta Brasil: 100%

100,0%

RS – Salvador das Missões

**POPULAÇÃO DE 4 A 17 ANOS MATRICULADAS NA ED. ESPECIAL - BRASIL**

Como é BRASIL

Matriculados na ed. Especial (85,8%)

Sem  
atendimento

**POPULAÇÃO DE 4 A 17 ANOS MATRICULADAS NA ED. ESPECIAL – RIO GRANDE DO SUL**

Como é RS

Matriculados na ed. Especial (83,4%)

Sem atendimento

**POPULAÇÃO DE 4 A 17 ANOS MATRICULADAS NA ED. ESPECIAL – SALVADOR DAS MISSÕES**

Salvador d. M.

Matriculados na ed. Especial (100,0%)

**POPULAÇÃO DE 4 A 17 ANOS MATRICULADAS NA ED. ESPECIAL – BRASIL – RS – SALVADOR D. M.**

Como deve ser

Matriculados na educação especial (100%)

**Porcentagem de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados em classes comuns - 2013**

Ano	Classes Especiais		Escolas Exclusivas		Classes Comuns	
	%	Nº	%	Nº	%	Nº
2009	0%	0	0%	0	100%	1
2010	0%	0	0%	0	100%	2
2011	0%	0	0%	0	100%	3
2012	0%	0	0%	0	100%	7
2013	0%	0	0%	0	100%	5

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

**Etapa / Educação Infantil**

Ano	Classes Comuns		Classes Especiais		Escolas Exclusivas	
	%	Nº	%	Nº	%	Nº
2009	0%	0	0%	0	0%	0
2010	0%	0	0%	0	0%	0
2011	100%	1	0%	0	0%	0
2012	100%	1	0%	0	0%	0
2013	0%	0	0%	0	0%	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

**Etapa / Ensino Fundamental - anos iniciais**

Ano	Classes Comuns		Classes Especiais		Escolas Exclusivas	
	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade
2009	0%	0	0%	0	0%	0
2010	100%	1	0%	0	0%	0
2011	100%	1	0%	0	0%	0
2012	100%	3	0%	0	0%	0
2013	100%	2	0%	0	0%	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

### Etapa / Ensino Fundamental - anos finais

Ano	Classes Comuns		Classes Especiais		Escolas Exclusivas	
	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade
2009	100%	1	0%	0	0%	0
2010	100%	1	0%	0	0%	0
2011	100%	1	0%	0	0%	0
2012	100%	3	0%	0	0%	0
2013	100%	2	0%	0	0%	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

### Etapa / Ensino Médio

Ano	Classes Comuns		Classes Especiais		Escolas Exclusivas	
	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade
2009	0%	0	0%	0	0%	0
2010	0%	0	0%	0	0%	0
2011	0%	0	0%	0	0%	0
2012	0%	0	0%	0	0%	0
2013	100%	1	0%	0	0%	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Observação: Além dos alunos com deficiência inclusos e atendidos na sala de recurso do município, há 05 (cinco) alunos matriculados na Escola Especial (APAE) de Cerro Largo.

## **Estratégias:**

- 4.1) promover, no prazo de vigência deste PME, a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;
- 4.2) ampliar, ao longo deste PME, salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores para o atendimento educacional especializado nas escolas do município;
- 4.3) garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o aluno;
- 4.4) ampliar a equipe multidisciplinar de apoio, e assessoria, integrada por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia, para apoiar o trabalho dos professores da educação básica com alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;
- 4.5) manter e ampliar programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos alunos com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos alunos com altas habilidades ou superdotação;
- 4.6) garantir, em parceria com instituições especializadas da região, a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais (Libras) como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos alunos surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos, em escolas inclusivas, nos termos do art. 22 do Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e dos arts. 24 e 30 da Convenção Sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdos;
- 4.7) garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado;
- 4.8) fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiários de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude;
- 4.9) promover a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar na educação de jovens e adultos das pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida;

4.10) apoiar a ampliação das equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdo e cegos, professores de Libras, prioritariamente surdos, e professores bilíngues;

4.11) promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o Poder Público, visando a ampliar as condições de apoio ao atendimento escolar integral das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculadas nas redes públicas de ensino, a fim de favorecer a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo;

4.12) ofertar educação especial com qualidade, segundo os indicadores estabelecidos pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) e Ministério da Educação e Cultura (MEC).

## **META 5: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.**

### **Indicador 5-Taxa de alfabetiz. de crianças que concluíram o 3º ano do ensino fundamental**

Meta Brasil: 100%

**97,6%**  
Brasil

Meta Brasil: 100%

**98,9%**  
Rio Grande do Sul

Meta Brasil: 100%

**100,0%**  
RS – Salvador das Missões

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional – 2010

<b>BRASIL/2013</b>	<b>SALVADOR DAS MISSÕES/2013</b>
Alfabetizado até o 3º ano (8 anos de idade)	Alfabetizado até o 3º ano (8 anos de idade)
<b>Como é:</b> • 97,2% das crianças do 3º ano alfabetizadas	<b>Como é:</b> • 100,0 % das crianças do 3º ano alfabetizadas
<b>Como será:</b> • 100% das crianças do 3º ano alfabetizadas	<b>Como será:</b> • 100,0 % das crianças do 3º ano alfabetizadas
Fonte: INEP/2013	

#### ALFABETIZADAS ATÉ O 3 ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - BRASIL

Como é Brasil

ALFABETIZADAS (97,6%)

#### ALFABETIZADAS ATÉ O 3 ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL – RIO GRANDE DO SUL

Como é RS

ALFABETIZADAS (98,9%)

#### ALFABETIZADAS ATÉ O 3 ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL – SALVADOR DAS MISSÕES

Salvador das M.

ALFABETIZADAS (100,0%)

#### ALFABETIZADAS ATÉ O 3 ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - BRASIL E SALVADOR DAS MISSÕES

Como deve ser

MATRICULADAS (100,0%)

### Estratégias

- 5.1) estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos professores alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças;
- 5.2) participar da avaliação nacional periódica e específica para aferir a alfabetização de crianças, aplicados a cada ano, bem como instituir no sistema de ensino instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos até o final do terceiro ano do ensino fundamental;
- 5.3) estimular o uso de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade;
- 5.4) promover e estimular a formação inicial e continuada de professores para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras;
- 5.5) apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades sem estabelecimento de terminalidade temporal.

**META 6: oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da educação básica.**

**Indicador 6A - Percentual de escolas públicas com alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares.**

Meta Brasil: 50%

34,7%  
Brasil

Meta Brasil: 50%

43,5%  
Rio Grande do Sul

Meta Brasil: 50%

66,7%  
RS – Salvador das Missões

Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica – 2013

**OBSERVAÇÃO: Em 2015, 100% das escolas ofertam turno integral (Mais Educação).**

**ESCOLAS COM OFERTA EM TURNO INTEGRAL - BRASIL**

Como é Brasil ETI (34,7%)

**ESCOLAS COM OFERTA EM TURNO INTEGRAL – RIO GRANDE DO SUL**

Como é Brasil ETI (43,5%)

**ESCOLAS COM OFERTA EM TURNO INTEGRAL – SALVADOR DAS MISSÕES**

Salvador das M. ETI (100%)

**ESCOLAS COM OFERTA EM TURNO INTEGRAL - BRASIL E SALVADOR DAS MISSÕES**

Como deve ser ETI (50%)

**Indicador 6B - Percentual de alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares.**

Brasil Estado Município

Meta Brasil: 25%

13,2%  
Brasil

Meta Brasil: 25%

15,0%  
Rio Grande do Sul

Meta Brasil: 25%

10,9 %



**OBSERVAÇÃO:**

**Matrícula Inicial de educação integral – 2014 - incluído também alunos inscritos em programas como: “Mais Educação”**

Educação Integral	Rede Municipal		Rede Privada	Rede Estadual		Rede Federal	TOTAL	TI
Creche: 0 – 3 anos	00	00	00	00	00	00	00	00
Pré-escola	42	00	00	00	00	00	42	00
Anos Iniciais	42	40	00	80	60	00	122	100
Anos Finais	32	30	00	70	30	00	102	60
Ensino Médio	00	00	00	100	00	00	100	00
<b>TOTAL</b>	116	70	00	250	90	00	366	<b>160</b>

**TOTAL DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA: 355 ALUNOS, TURNO INTEGRAL 160 (45%)**

**MATRÍCULAS EM TURNO INTEGRAL - BRASIL**

Como é Brasil ETI (13,2%)

**MATRÍCULAS EM TURNO INTEGRAL – RIO GRANDE DO SUL**

Como é RS ETI (15%)

**MATRÍCULAS EM TURNO INTEGRAL - SALVADOR DAS MISSÕES**

Salvador das M. ETI (45%)

**MATRÍCULAS EM TURNO INTEGRAL - BRASIL – RIO GRANDE DO SUL – SALVADOR DAS MISSÕES**

Como deve ser ETI (25%)

**Estratégias**

6.1) promover, com o apoio financeiro da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos alunos na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias ou 35 horas semanais durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola;

6.2) institucionalizar e manter, em regime de colaboração com a União, programa de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos,

bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral;

6.3) fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus e teatros;

6.4) estimular a oferta de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar de alunos matriculados nas escolas da rede pública de educação básica por parte das entidades privadas e de serviço social (SENAI, SENAC, SENAR, SESC...PRONATEC), de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino;

6.5) garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas;

6.6) fomentar a parceria entre o poder público municipal e estadual em relação aos recursos humanos na realização de atividades que contemple o turno integral aos alunos das respectivas redes.

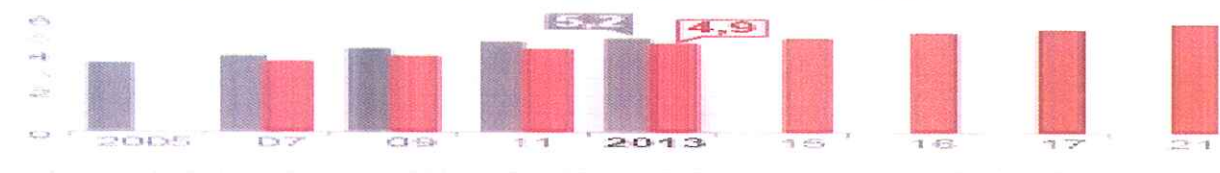
**META 7: fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB.**

### IDEB NACIONAL - 2013

#### Anos Iniciais

do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental

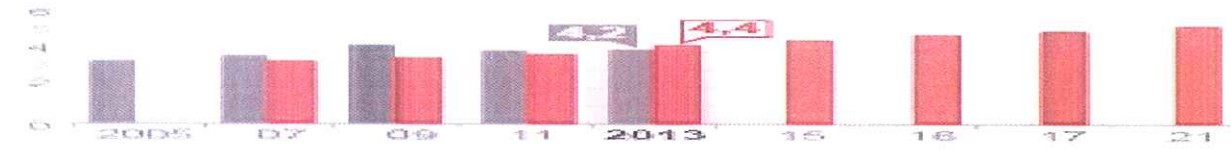
■ RESULTADOS ALCANÇADOS ■ METAS



#### Anos Finais

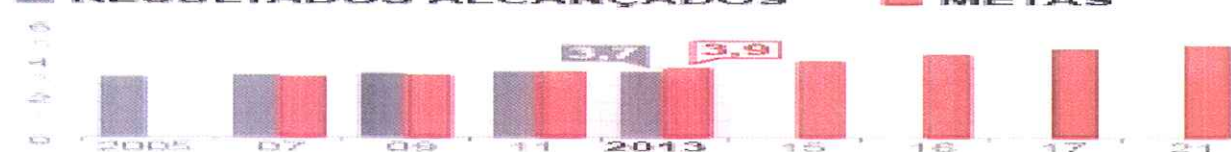
do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental

■ RESULTADOS ALCANÇADOS ■ METAS



#### Ensino Médio

■ RESULTADOS ALCANÇADOS ■ METAS



**META PROJETADA PARA O BRASIL - RS**

	IDEB/ 2013	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do ensino fundamental	5,2	5,2	5,5	5,7	6,0
Anos finais do ensino fundamental	4,2	4,7	5,0	5,2	5,5
Ensino médio	3,7	4,3	4,7	5,0	5,2

Fonte: ideb.inep.gov.br. Organizado por Bueno Consultoria Educacional/2015.

**IDEB MUNICIPAL/2013 E META PROJETADA PARA SALVADOR DAS MISSÕES**

	IDEB/ 2013	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do ensino fundamental	***	6,5	6,7	7,0	7,2
Anos finais do ensino fundamental	6,0	6,0	6,2	6,4	6,6

Fonte: ideb.inep.gov.br. Organizado por Bueno Consultoria Educacional/2015.

**IDEB DO MUNICÍPIO DE SALVADOR DAS MISSÕES**

**Escolas Pública**  
**4º série/ 5º ano**

Município	Ideb Observado					Metas Projetadas							
	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
SALVADOR DAS MISSOES			5.8		***			6.1	6.3	6.5	6.7	7.0	7.2

**8º série/ 9º ano**

Município	Ideb Observado					Metas Projetadas							
	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
SALVADOR DAS MISSOES		5.1			6.0		5.2	5.4	5.7	6.0	6.2	6.4	6.6

**Escolas Municipais**

**4º série/ 5º ano**

Município	Ideb Observado					Metas Projetadas							
	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021

Município	Ideb Observado					Metas Projetadas							
	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
SALVADOR DAS MISSOES				7.2	***				7.3	7.5	7.7	7.8	8.0

### 8º série/ 9º ano

Não existem resultados para a série informada. Número de participantes na Prova Brasil insuficiente para que os resultados sejam divulgados.

### Escolas Estaduais

#### 4º série/ 5º ano

Município	Ideb Observado					Metas Projetadas							
	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
SALVADOR DAS MISSOES			5.8		***			6.0	6.3	6.5	6.7	6.9	7.1

#### 8º série/ 9º ano

Município	Ideb Observado					Metas Projetadas							
	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
SALVADOR DAS MISSOES		5.0			5.9		5.1	5.3	5.6	5.9	6.1	6.3	6.5

### Estratégias

7.1) objetivar que:

- no quinto ano de vigência deste PME, pelo menos 70% (setenta por cento) dos alunos do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável;
- no último ano de vigência deste PME, que 90% (noventa por cento) dos estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 70% (setenta por cento), pelo menos, o nível desejável;

7.2) induzir processo contínuo de autoavaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação (ex. PDDE Interativo) que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática;

7.3) elaborar, formalizar, e executar os Planos de Ações Articuladas (PAR), em parceria com a união, dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar;

7.4) orientar a rede municipal de ensino de forma a buscar atingir as metas do Ideb projetadas para o município;

7.5) reivindicar e apoiar estudos para aperfeiçoar o sistema de avaliação da educação básica, buscando a contextualização dos indicadores e levando em consideração os múltiplos fatores que interferem na atuação da escola, em especial as condições socioeconômicas dos estudantes;

7.6) melhorar o desempenho dos alunos da educação básica nas avaliações da aprendizagem no Programa Internacional de Avaliação de Alunos (Pisa), tomado como instrumento externo de referência, internacionalmente reconhecido, de acordo com as seguintes projeções:

PISA	2009	2012	2015	2018	2021
Média dos resultados em matemática, leitura e ciências	395	417	438	455	473

7.7) adotar tecnologias educacionais para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio, certificados pelo MEC, incentivando práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas;

7.8) garantir transporte gratuito para todos os estudantes do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro), e financiamento compartilhado, com participação do Estado e da União, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento;

7.9) assegurar, em regime de colaboração com a União, até o quinto ano de vigência deste PME, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e continuar ampliando, até o final da década, a relação computador/aluno nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação;

7.10) aderir a programas e ações de atendimento ao aluno, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares do governo federal de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;

7.11) assegurar, com o apoio financeiro da União, a todas as escolas públicas de educação básica o acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências e, em cada edifício escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência;

7.12) manter, em regime de colaboração, com o MEC a atualização de equipamentos das escolas públicas, através do PAR e Proinfo;

7.13) prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica;

7.14) informatizar integralmente a gestão das escolas públicas e da secretaria municipal de educação, bem como aderir a programa nacional de formação inicial e continuada da equipe técnica da secretaria de educação;

7.15) garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade;

7.16) garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos da Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e da Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil;

7.17) desenvolver currículos e propostas pedagógicas, incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades e considerando o fortalecimento das práticas socioculturais e da língua materna de cada comunidade, e disponibilizando materiais didáticos específicos, inclusive para os alunos com deficiência;

7.18) mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais;

7.19) promover a articulação dos programas da área da educação, no âmbito local, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional;

7.20) universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde;

7.21) estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional;

7.22) aderir ao sistema nacional de avaliação, a fim de orientar as políticas públicas e as práticas pedagógicas, com o fornecimento das informações às escolas e à sociedade;

7.23) promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e a capacitação de professores, bibliotecários e agentes da comunidade para atuar como mediadores da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem.

**META 8: elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).**

### Indicador 8B - Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade residente em área rural.

Meta Brasil: 12 anos

7,8

Brasil

Meta Brasil: 12 anos

9

Rio Grande do Sul

Meta Brasil: 12 anos

10,8

RS – Salvador das Missões

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2012

### Indicador 8C - Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade entre os 25% mais pobres.

Meta Brasil: 12 anos

7,8

Brasil

Meta Brasil: 12 anos

8,1

Rio Grande do Sul

Meta Brasil: 12 anos

9,3

RS – Salvador das Missões

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

### Indicador 8D - Diferença entre a escolaridade média da população negra e da população não negra de 18 a 29 anos.

Meta Brasil: 100%

92,2%

Brasil

Meta Brasil: 100%

90,0%

Rio Grande do Sul

Meta Brasil: 100%

67,9%

RS – Salvador das Missões

## Indicador 8A - Escolaridade média da população de 18 a 29 anos.

Meta Brasil: 12 anos

9,8

Brasil

Meta Brasil: 12 anos

10

Rio Grande do Sul

Meta Brasil: 12 anos

10,8

RS – Salvador das Missões

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional – 2010

### ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO DE 18 A 29 ANOS - BRASIL

Como é Brasil

(9,8 anos)

### ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO DE 18 A 29 ANOS – RIO GRANDE DO SUL

Como é RS

(10 anos)

### ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO DE 18 A 29 ANOS – SALVADOR DAS MISSÕES

Salvador das M.

(10,8 anos)

### ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO DE 18 A 29 ANOS - BRASIL – RS – SALVADOR DAS MISSÕES

Como deve ser

(12 anos)

## Estratégias

8.1) implementar programas para correção de fluxo, para acompanhamento pedagógico individualizado e recuperação, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados;

8.2) implementar programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial;

8.3) estimular a participação em exames de certificação da conclusão dos ensinos fundamental e médio e garantir acesso gratuito a esses exames;

8.4) promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola específicos para os segmentos populacionais considerados, identificar motivos de absenteísmo para garantir a frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses estudantes na rede pública regular de ensino;

8.5) promover busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude.



**META 9: elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional**

**Indicador 9A - Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.**

Meta Brasil: 93.50%

91,5%  
Brasil

Meta Brasil: 93.50%

95,6%  
Rio Grande do Sul

Meta Brasil: 93.50%

98,1%  
RS – Salvador das Missões

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

BRASIL/2013	SALVADOR DAS MISSÕES/2013
Educação de Jovens e Adultos	Educação de Jovens e Adultos
<p><b>Como é (Alfabetizados):</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 91,5% da população com mais de 15 anos alfabetizados.</li> </ul> <p><b>Como será:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Toda a população brasileira alfabetizada</li> </ul>	<p><b>Como é: ALFABETIZADOS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 98,1 % da população com mais de 15 anos alfabetizados. Já atingiu a meta para 2015, que era de 93,5%, no entanto, até o final de década erradicar o analfabetismo.</li> </ul> <p><b>Como será:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Toda a população alfabetizada</li> </ul>
Fonte: INEP/2013	

**Indicador 9B - Percentual da população de 15 anos ou mais de idade sem os anos iniciais do ensino fundamental concluídos.**

Meta Brasil: 15.30%

29,4%  
Brasil

Meta Brasil: 15.30%

30,0%

## Rio Grande do Sul

Meta Brasil: 15.30%

**12,3%**

### RS – Salvador das Missões

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

Nota: O objetivo desse indicador é reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.

BRASIL/2013	SALVADOR DAS MISSÕES/2013
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
<b>Como é (Analfabetismo funcional):</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• 29,4 % da população de 15 anos ou mais de idade sem os anos iniciais do ensino fundamental concluídos.</li></ul> <b>Como será:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• o máximo 14,7% de analfabetos funcionais.</li></ul>	<b>Como é (Analfabetismo funcional):</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• 12,3% da população de 15 anos ou mais de idade sem os anos iniciais do ensino fundamental concluídos.</li></ul> <b>Como será:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• o máximo 6,15% de analfabetos funcionais.</li></ul>

**OBSERVAÇÃO:** Como o município não consegue formar turma de 10 a 14 alunos para poder participar do Programa Brasil Alfabetizado, estará em 2015 oportunizando a todas as pessoas analfabetas interessadas oficinas de alfabetização.

### Estratégias

- 9.1) realizar diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos;
- 9.2) estabelecer parcerias com as escolas da rede estadual do município ou região, na oferta da educação de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica;
- 9.3) promover busca ativa em regime de colaboração entre estados e município para a realização das inscrições e dos exames do EJA;
- 9.4) apoiar ações que integrem os segmentos empregadores, públicos e privados, e os sistemas de ensino, para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados com a oferta das ações de alfabetização e de educação de jovens e adultos.

**META 10: apoiar a ampliação da oferta, de no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.**

**Indicador 10 - Percentual de matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.**

Meta Brasil: 25%

1,7%

Brasil

Meta Brasil: 25%

1,3%

Rio Grande do Sul

Meta Brasil: 25%

0,0%

RS – Salvador das Missões

Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica – 2013

**OBSERVAÇÃO:** Em 2014 havia alunos que frequentavam a Educação de Jovens Adultos em Santo Ângelo, Santa Rosa e Cerro Largo.

### **Estratégias**

10.1) divulgar o programa nacional de educação de jovens e adultos voltado à conclusão do ensino fundamental e à formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da educação básica;

10.2) apoiar a expansão das oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;

10.3) fomentar a oferta pública de formação inicial e continuada para trabalhadores articulada à educação de jovens e adultos, em regime de colaboração e com apoio de entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e de entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade;

10.4) ampliar as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;

10.5) apoiar a expansão das matrículas na educação de jovens e adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador e da trabalhadora.

**META 11: estimular a criação de educação profissional técnica de nível médio e/ou pós-médio no município.**

**Indicador 11A - Matrículas em educação profissional técnica de nível médio.**

Meta Brasil: 4.808.838 matrículas

1.602.946

Brasil

Meta Brasil: 4.808.838 matrículas

105.297

Rio Grande do Sul

Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica – 2013

**Indicador 11B - Matrículas em educação profissional técnica de nível médio na rede pública.**

Meta Brasil: 2.701.557 matrículas

900.519

Brasil

Meta Brasil: 2.701.557 matrículas

62.351

Rio Grande do Sul

**OBSERVAÇÃO:** No município não há escola técnica de ensino médio, no entanto, oportuniza ao interessados o deslocamento até os município Guarani das Missões.

**Estratégias**

11.1) reivindicar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio e/ou pós-médio nas redes públicas de ensino;

11.2) estimular a expansão do estágio na educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do aluno, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude;

11.3) desenvolver em parceria um sistema regional de informação profissional, articulando a oferta de formação das instituições especializadas em educação profissional aos dados do mercado de trabalho e a consultas promovidas junto a entidades empresariais e de trabalhadores;

11.4) incentivar a frequência em cursos técnicos de formação profissional, oferecidos no município e região, conforme a necessidade local.

**Meta 12: elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.**

**Indicador 12A - Taxa de escolarização bruta na educação superior da população de 18 a 24 anos.**

Meta Brasil: 50%

30,3%

Brasil

Meta Brasil: 50%

36,6%

Rio Grande do Sul

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2012

(\*) Dados 2010 - Censo Populacional

nome_do_município	Taxa Bruta 18 a 24																
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024		
alunos_ciclo_município	alunos_idade_município	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14		
Salvador das M.	53	281	18,9	20,2	21,7	23,2	24,7	26,4	28,1	29,9	31,7	33,6	35,6	37,6	39,6	41,7	43,8

#### TAXA BRUTA:

É a razão entre o número total de alunos matriculados em um determinado nível de ensino (independente da idade) e a população que se encontra na faixa etária prevista para cursar esse nível.

Ex: TMB do Ensino Superior: **Total de matrículas efetuidas x 100**

**População de 18 a 24 anos**

**Salvador das Missões/2010:** 58 (matriculas no ensino superior) X 100 / 281 (população do município com a idade de 18 a 24 anos): **18,9%**

**Observação:** A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios do estado do Rio Grande do Sul e Brasil, quanto aos dados da taxa bruta da população que está cursando o ensino superior, são de 2013. Já quanto ao município, esta pesquisa foi realizada pela última vez em 2010. Esta deve ser a razão da diferença entre a taxa apresentada do município em comparação com o Rio Grande do Sul e Brasil.

FONTE: Fonte: INEP/2010 e organizado por Bueno Consultoria Educacional/2015

**TAXA BRUTA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA POPULAÇÃO DE 18 A 24 ANOS - BRASIL**

Como é Brasil (28,7%)

**TAXA BRUTA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA POPULAÇÃO DE 18 A 24 ANOS – RIO GRANDE DO SUL**

Como é RS (35,2%)

**TAXA BRUTA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA POPULAÇÃO DE 18 A 24 ANOS – SALVADOR DAS MISSÕES**

Salvador das M. (18,9%)

**TAXA BRUTA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA POPULAÇÃO DE 18 A 24 ANOS – BRASIL – RS – SALV.D.M.**

Como deve ser MATRICULADAS (50%)

**Indicador 12B - Taxa de escolarização líquida ajustada na educação superior da população de 18 a 24 anos.**

Meta Brasil: 33%

20,1%

Brasil

Meta Brasil: 33%

22,3%

Rio Grande do Sul

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2012

		Taxa Líquida 18 a 24														
		2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
alunos_ciclo_ certo_munic	pess_idade_ esc_munic		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
38	284	13,36	14,14	14,95	15,80	16,69	17,61	18,58	19,59	20,64	21,73	22,86	24,03	25,24	26,49	27,79

**TAXA LIQUIDA:**

É a razão entre o número total de matrículas de alunos com a idade prevista para estar cursando um determinado nível e a população total da mesma faixa etária.

Ex: TML do E.F.= (Total de alunos de 18 a 24 anos matriculados / População de 18 a 24 anos) x 100

**Salvador das Missões/2010:** 38 (matriculas no ensino superior) / 284 (população do município com a idade de 18 a 24 anos) X 100: **13,3%**

**Observação:** A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios do estado do Rio Grande do Sul e Brasil, quanto aos dados da taxa líquida da população que está cursando o ensino superior, são de 2013. Já quanto ao município, esta pesquisa foi realizada pela última vez em 2010. Esta deve ser a razão da diferença entre a taxa apresentada do município em comparação com o Rio Grande do Sul e Brasil.

FORNE: Fonte: INEP/2012 e organizado por Bueno Consultoria Educacional/2015.

#### TAXA LÍQUIDA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA POPULAÇÃO DE 18 A 24 ANOS - BRASIL

Como é Brasil (18,7%)

#### TAXA LÍQUIDA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA POPULAÇÃO DE 18 A 24 ANOS – RIO GRANDE DO SUL

Como é RS (22,6%)

#### TAXA LÍQUIDA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA POPULAÇÃO DE 18 A 24 ANOS – SALVADOR D. MISSÕES

Salvador das M. (13,3%)

#### TAXA LÍQUIDA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA POPULAÇÃO DE 18 A 24 ANOS–BRASIL–RS– SALV. D. M.

Como deve ser (33,0%)

### Estratégias

12.1) reivindicar a oferta de vagas, por meio da expansão e interiorização da rede federal de educação superior, da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e do Sistema Universidade Aberta do Brasil, observando as características regionais das micro e mesorregiões definidas pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);

12.2) fomentar a frequência em cursos de educação superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores para a educação básica, bem como para atender ao déficit de profissionais em áreas específicas;

12.3) oportunizar a oferta de estágio como parte da formação na educação superior;

12.4) incentivar a participação proporcional de grupos historicamente desfavorecidos na educação superior, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei;

12.5) reivindicar condições de acessibilidade nas instituições de educação superior, na forma da legislação;

12.6) mapear a demanda e fomentar a oferta de formação de pessoal de nível superior, considerando as necessidades do desenvolvimento regional, a inovação tecnológica e a melhoria da qualidade da educação básica;

12.7) apoiar processos seletivos nacionais e regionais para acesso à educação superior como forma de superar exames vestibulares isolados;

12.8) estimular a expansão e reestruturação das instituições de educação superior estaduais e municipais cujo ensino seja gratuito, por meio de apoio técnico e financeiro do Governo Federal, mediante termo de adesão a programa de reestruturação, na forma de regulamento, que considere a sua contribuição para a ampliação de vagas, a capacidade fiscal e as necessidades dos sistemas de ensino docentes mantenedores na oferta e qualidade da educação básica;

12.9) manter e ampliar o apoio ao transporte dos alunos universitários;

12.10) manter e ampliar o crédito educativo rotativo aos universitários.

**META 13: apoiar a melhoria na qualidade da educação superior e ampliação na proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício, nas instituições de ensino superior da região, para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.**

**Indic. 13A - Percentual de funções docentes na educação superior com mestrado ou doutorado.**



Fonte: INEP/Censo da Educação Superior – 2012

**Indicador 13B - Percentual de funções docentes na educação superior com doutorado.**



Fonte: INEP/Censo da Educação Superior – 2012



## Estratégias

13.1) reivindicar a melhoria da qualidade da educação nas Universidades da região.

**META 14: estimular a elevação do número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, da população municipal.**

### Indicador 14A - Número de títulos de mestrado concedidos por ano.

Meta Brasil: 60.000 títulos

47.138

Brasil

Meta Brasil: 60.000 títulos

3.898

Rio Grande do Sul

Fonte: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) – 2012

### Indicador 14B - Número de títulos de doutorado concedidos por ano.

Meta Brasil: 25.000 títulos

13.912

Brasil

Meta Brasil: 25.000 títulos

1.237

Rio Grande do Sul

Fonte: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) – 2012

## Geral

Como é

47 mil titulados

158 mil matriculados

Como será

85 mil titulados

290 mil matriculados

## Estratégias

14.1) divulgar as ofertas de financiamento da pós-graduação stricto sensu por meio das agências oficiais de fomento;

14.2) divulgar a oferta de financiamento estudantil por meio do Fies à pós-graduação stricto sensu;

14.3) divulgar a oferta de cursos de pós-graduação stricto sensu, utilizando inclusive metodologias, recursos e tecnologias de educação a distância;

14.4) apoiar a oferta de programas de pós-graduação stricto sensu, especialmente os de doutorado, nos campi-novos abertos em decorrência dos programas de expansão e interiorização das instituições superiores públicas;

14.5) reivindicar acervo digital de referências bibliográficas para os cursos de pós- graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência;

14.6) estimular a participação nos cursos de pós-graduação stricto sensu.

**META 15: garantir, em regime de colaboração com a União, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME, política municipal de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurando que todos os professores e professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.**

#### DIAGNÓSTICO QUANTO A FORMAÇÃO DOS PROFESSORES DE SALVADOR D. MISSÕES

##### Porcentagem de professores da Educação Básica com curso superior

Ano	Com superior		Sem licenciatura		Com licenciatura	
2009	97,3%	36	0%	0	97,3%	36
2010	97,4%	37	0%	0	97,4%	37
2011	100%	37	5,4%	2	94,6%	35
2012	100%	36	5,6%	2	94,4%	34
2013	97,1%	33	11,8%	4	85,3%	29

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

##### Professores da Educação Básica por escolaridade

Ano	Ensino Fundamental		Ensino Médio - Normal/Magistério		Ensino Médio		Ensino Superior	
2009	0%	0	2,7%	1	0%	0	97,3%	36

Ano	Ensino Fundamental		Ensino Médio - Normal/Magistério		Ensino Médio		Ensino Superior	
2010	0%	0	2,9%	1	0%	0	97,1%	34
2011	0%	0	0%	0	0%	0	100%	26
2012	0%	0	0%	0	0%	0	100%	30
2013	0%	0	0%	0	3,3%	1	96,7%	29

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

### Porcentagem de professores dos anos finais do Ensino Fundamental que tem licenciatura na área em que atuam

Ano	Total		Com superior		Com licenciatura		Com licenciatura na área em que atua	
2009	100%	35	100%	35	31,4%	11	11,4%	4
2010	100%	39	100%	39	17,9%	7	12,8%	5
2011	100%	48	100%	48	97,9%	47	35,4%	17
2012	100%	37	100%	37	97,3%	36	45,9%	17
2013	100%	40	100%	40	92,5%	37	37,5%	15

Fonte: Mec/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

### Porcentagem de professores do Ensino Médio que tem licenciatura na área em que atuam

Ano	Total		Com superior		Com licenciatura		Com licenciatura na área em que atua	
2009	100%	12	100%	12	66,7%	8	33,3%	4
2010	100%	11	100%	11	63,6%	7	36,4%	4
2011	100%	13	100%	13	92,3%	12	69,2%	9
2012	100%	13	100%	13	92,3%	12	69,2%	9
2013	100%	13	100%	13	84,6%	11	61,5%	8

Fonte: Mec/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

24

### Nível de formação -2014

Formação de Professores	Rede Municipal	Rede Privada	Rede Estadual	Rede Federal	TOTAL
Ens. Médio	00	00	00	00	00
Ens.Superior	07	00	01	00	08
Especialização	09	00	24	00	33
Mestrado	00	00	00	00	00
Doutorado	00	00	00	00	00
<b>TOTAL</b>	<b>16</b>	<b>00</b>	<b>25</b>	<b>00</b>	<b>41</b>

Fonte: Escolas do Município, organização dos dados: SMEC/Salvador das Missões – 2014

DOCENTES COM CURSO SUPERIOR – BRASIL	DOCENTES COM CURSO SUPERIOR – SALVADOR DAS MISSÕES
<p><b>Como é:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 67 %</li> </ul> <p><b>Como será:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 100%</li> </ul>	<p><b>Como é:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 100 % dos professores com curso superior</li> </ul> <p><b>Como será:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 100% com curso superior</li> </ul>
Fonte: INEP/2013	Fonte: SMEC/2014 e Escolas /2014

#### DOCENTES COM CURSO SUPERIOR - BRASIL

Como é Brasil (67%)

#### DOCENTES COM CURSO SUPERIOR – SALVADOR DAS MISSÕES

Salvador das M. (100%)

#### DOCENTES COM CURSO SUPERIOR – BRASIL – SALVADOR DAS MISSÕES

Como deve ser 100%

### Estratégias

15.1) aderir aos programas de formação continuada através da plataforma eletrônica para organizar a oferta e as matrículas em cursos de formação continuada de profissionais da educação;

15.2) aderir a programas específicos para formação de profissionais da educação para as escolas do campo e para a educação especial;

15.3) aderir a política nacional de formação continuada para os profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério, construída em regime de colaboração entre município e União;

15.4) aderir ao programa de concessão de bolsas de estudos para que os professores de idiomas das escolas públicas de educação básica realizem estudos de imersão e aperfeiçoamento nos países que tenham como idioma nativo as línguas que lecionem;

15.5) valorizar o itinerário de formação profissional docente, tendo como ponto de partida os cursos de nível médio na modalidade normal, admitidos para o ingresso nas carreiras do magistério para a educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental, nos termos do art. 62 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

**META16: apoiar para que até o último ano de vigência deste PME, no mínimo, 70% (setenta por cento) dos professores da educação básica tenham curso de pós-graduação lato ou stricto sensu em sua área de atuação, e garantir que os profissionais da educação básica tenham acesso a formação continuada considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.**

**Indicador 16 - Percentual de professores da educação básica com pós-graduação**

Brasil Estado Município

Meta Brasil: 50%

30,2%

Brasil

Meta Brasil: 50%

38,1%

Rio Grande do Sul

Meta Brasil: 50%

35,3%

RS – Salvador das Missões

Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica – 2013

**Nível de formação -2014**

Formação de Professores	Rede Municipal	Rede Privada	Rede Estadual	Rede Federal	TOTAL
Ens. Médio	00	00	00	00	00
Ens.Superior	07	00	01	00	08
Especialização	09	00	24	00	33 (80,5%)
Mestrado	00	00	00	00	00
Doutorado	00	00	00	00	00
<b>TOTAL</b>	16	00	25	00	41

Fonte: Escolas do Município, organização dos dados: SMED/Salvador das Missões – 2014

34

## PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM PÓS-GRADUAÇÃO - BRASIL

Como é Brasil (30,2%)

## PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM PÓS-GRADUAÇÃO – RIO GRANDE DO SUL

Como é RS (38,1%)

## PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM PÓS-GRADUAÇÃO – SALVADOR DAS MISSÕES

Salvador das M. (80,5%)

## PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM PÓS-GRADUAÇÃO-BRASIL –RIO GRANDE DO SUL – SALVADOR D. M.

Como deve ser (50%)

DOCENTES COM CURSO SUPERIOR - BRASIL	DOCENTES COM PÓS – SALVADOR DAS MISSÕES
<p>Como é:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 30,2 %</li></ul> <p>Como será:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 50%</li></ul>	<p>Como é:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 80,5 % com pós</li></ul> <p>Como será:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 50% com pós</li></ul>
Fonte: INEP/2013	Fonte: SMEC/2014 e Escolas /2014

## Estratégias

16.1) aderir ao programa de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas e de literatura e de dicionários, e programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os professores da rede pública de educação básica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação;

16.2) divulgar o portal eletrônico do MEC para subsidiar a atuação dos professores da educação básica, disponibilizando gratuitamente materiais didáticos e pedagógicos suplementares, inclusive aqueles com formato acessível;

16.3) divulgar aos docentes a oferta de bolsas de estudo para pós-graduação dos professores e demais profissionais da educação básica;

16.4) fortalecer a formação dos professores das escolas públicas de educação básica, por meio da implementação das ações do Plano Nacional do Livro e Leitura e da instituição de programa nacional de disponibilização de recursos para acesso a bens culturais pelo magistério público.

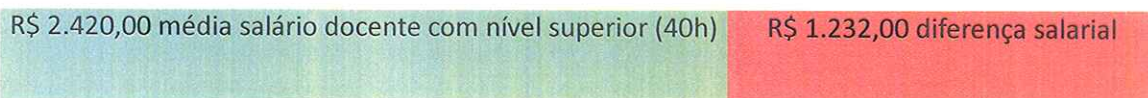
**META 17: valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.**

**Indicador 17 - Razão entre salários dos professores da educação básica, na rede pública (não federal), e não professores, com escolaridade equivalente.**

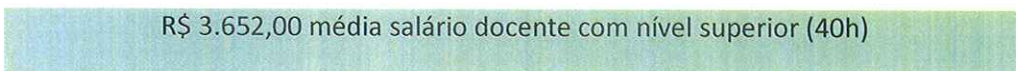
	Brasil
	Estado
Meta Brasil: 100%	72,7%
	Brasil
Meta Brasil: 100%	79,7%
	Rio Grande do Sul

BRASIL/2012
Valorização do Magistério
<b>Como é:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• O salário dos professores de educação básica é 25,7% menor do que dos demais profissionais com formação equivalente e mesma jornada.</li></ul>
<b>Como será:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Salário médio para os docentes de R\$ 3.652,00 (jornada 40h), ao final do 6º ano do PNE</li></ul>
Fonte: IBGE/2012

Como é



Como será



## Valor Piso Salarial Nacional dos Profissionais do Magistério para 2015

Carga horária	Valor do Piso / Professor do Nível Médio Normal
20h	R\$ 959,39
22h	R\$ 1.054,78
25h	R\$ 1.199,24
30h	R\$ 1.438,34
40h	R\$ 1.917,78

FONTE: MEC/2015 e organização Bueno Consultoria Educacional/2015

### Observação:

- o valor do piso salarial nacional dos profissionais do magistério é fixado para professores do nível médio normal, cabendo aos planos de carreiras de cada ente estabelecerem as diferenças de níveis.
- O valor do Piso Salarial Nacional dos Profissionais do Magistério é fixado para a jornada de trabalho de 40h, para as demais jornadas, deverá ser no mínimo proporcional ao valor fixado.

### Rendimento inicial e médio dos profissionais da rede pública:

Rede Estadual: R\$ 900,00

Rede Municipal: R\$ 1.450,08 (22 horas semanais)

### - Percentagem do FUNDEB investido na remuneração dos profissionais da educação:

100%

### - Rendimento básico e médio dos demais profissionais com escolaridade equivalente no plano de carreira do quadro geral:

Rede Estadual: R\$ 1.100,00

Rede Municipal: R\$ 1.305,07

## Estratégias

17.1) adequar o plano de carreira para os profissionais do magistério da rede públicas de educação básica, observando os critérios estabelecidos na Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar;

17.2) reivindicar a assistência financeira específica da União ao município para implementação de políticas de valorização dos profissionais do magistério, em particular o piso salarial nacional profissional.



**META 18:** assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a adequação do plano de carreira para os(as) profissionais do magistério municipal, tomando como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

BRASIL/2013	SALVADOR DAS MISSÕES/2014
<b>Valorização do Magistério</b>	<b>Valorização do Magistério</b>
<p><b>Plano de Carreira</b>  <b>Como é:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 56% dos profissionais da educação básica não tem plano de carreira.</li> </ul> <p><b>Como será:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 100% dos professores de educação básica e superior pública com plano de carreira.</li> </ul>	<p><b>Plano de Carreira</b>  <b>Como é:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• O município já possui Plano de Carreira e contempla as horas atividades.</li> </ul> <p><b>Como será:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Manter atualizado conforme a legislação nacional.</li> </ul>
<p><b>Piso Salarial</b>  <b>Como é:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Pelo menos 5 estados e mais de 33% dos municípios brasileiros não pagam o piso dos professores da educação básica.</li> </ul> <p><b>Como será:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 100% dos estados e municípios cumprirão a lei do piso salarial profissional nacional dos professores.</li> </ul>	<p><b>Piso Salarial</b>  <b>Como é:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• O município paga o piso salarial do magistério.</li> </ul> <p><b>Como será:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Manter a atualização do piso conforme a legislação.</li> </ul>
Fonte: INEP/2013	Fonte: SMEC/2015 e organizado por Bueno Consultoria Educacional/2015

### Estratégias

18.1) acompanhar os profissionais iniciantes da educação básica, supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório e oferecer, durante este período, curso de aprofundamento de estudos na área de atuação do professor, com destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina;

18.2) considerar, para fins de pontuação em prova de títulos de concurso público para ingresso na carreira do magistério público, o tempo de serviço voluntário prestado sob a forma de monitoria em instituição pública de educação básica ao amparo da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998;

18.3) prever, nos planos de carreira dos profissionais da educação do Município, incentivos para qualificação profissional;

18.4) instituir uma comissão permanente de profissionais do sistema de ensino, para subsidiar os órgãos competentes na elaboração, reestruturação e implementação do plano de carreira.

**META 19: assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.**

BRASIL/2013	SALVADOR DAS MISSÕES/2014
<b>Valorização do Magistério</b>	<b>Valorização do Magistério</b>
<p><b>Como é:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Apenas 9 estados e uma minoria dos municípios possuem legislação sobre a gestão democrática da educação.</li> </ul> <p><b>Como será:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Todos os entes federados devem ter legislação própria sobre a gestão democrática da educação.</li> </ul>	<p><b>Como é:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Possui a lei que regulamenta os Conselhos Escolares. Há critérios para indicação de diretores, com a indicação do executivo municipal. O município não possui sistema próprio. Tem organizado os Conselhos do: CAE, FUNDEB e CME. Não há Lei de gestão democrática das instituições de ensino: pedagógica, administrativa e financeira.</li> </ul> <p><b>Como será:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Unificar a regulamentação da Gestão Democrática do Sistema de Ensino e das instituições educacionais, prevendo a autonomia pedagógica, administrativa e financeira.</li> </ul>
Fonte: INEP/2013	Fonte: SMEC/2015 e organizado por Bueno Consultoria Educacional/2015

## Estratégias

19.1) regulamentar a gestão democrática no sistema de ensino e na educação básica, respeitando as leis nacionais, inclusive com definições de critérios para nomeação de direção das escolas;

19.2) aderir aos programas de apoio e formação para os conselheiros dos conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, dos conselhos de alimentação escolar, e de outros e para os representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções;

19.3) instituir no Município o Fórum Permanente de Educação ou Comissão, com o intuito de coordenar a conferência municipal, bem como efetuar o acompanhamento da execução deste PME;

19.4) estimular as escolas, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações;

19.5) estimular o fortalecimento de conselhos escolares e conselho municipal de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo;

19.6) estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares;

19.7) favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino;

19.8) aderir aos programas de formação de diretores e gestores escolares;

19.9) garantir a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, provindos do PDDE, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática.

**Meta 20: Colaborar na ampliação do investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.**

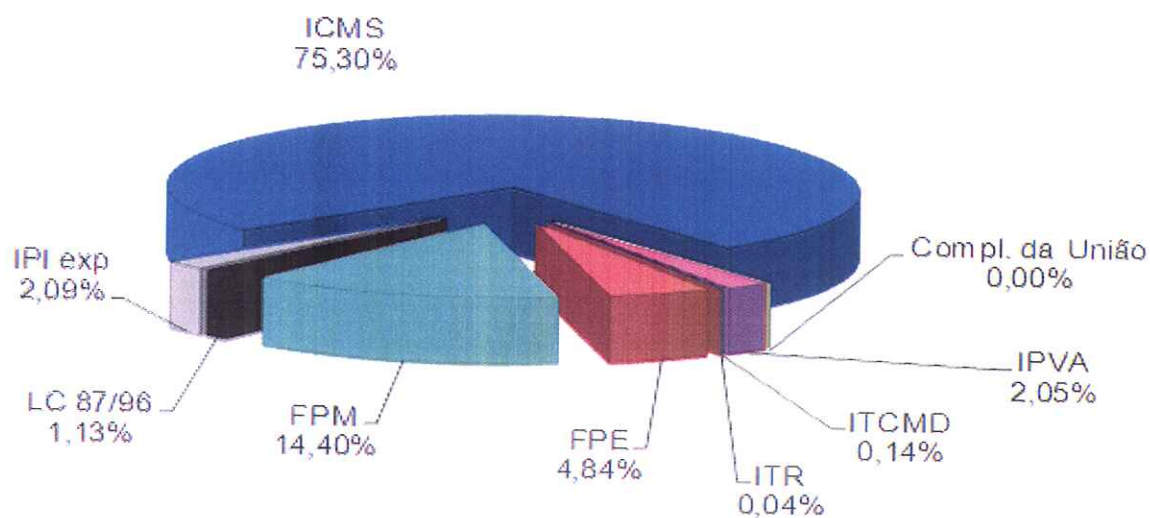
#### DIAGNÓSTICO FINANCEIRO - FUNDEB

#### VALOR FUNDEB/2014 - PREVISÃO

ETAPA/MODALIDADE	PONDERAÇÕES	VALOR NACIONAL	VALOR RIO G DO SUL
I – CRECHES PÚBLICAS /T PARCIAL	1,00	2.285,57	2.971,86
II – CRECHES PÚBLI/T INTEGRAL	1,30	2.971,24	3.863,42
III – CRECHES CONVEN/ T PARCIAL	0,80	1.828,45	2.377,49
IV – CRECHES CONVEN/T INTEG.	1,10	2.514,13	3.269,04
V – PRÉ-ESCOLA/T PARCIAL	1,00	2.285,57	2.971,86
VI – PRÉ-ESCOLA/T INTEGRAL	1,30	2.971,24	3.863,42
VII – ANOS INICIAIS/EF URBANO	1,00	2.285,57	2.971,86
VIII – ANOS INICIAIS/EF RURAL	1,15	2.628,40	3.417,64
IX - ANOS FINAIS/EF URBANO	1,10	2.514,13	3.269,04
X – ANOS FINAIS/EF RURAL	1,20	2.742,68	3.566,23
XI –EF/INTEGRAL	1,30	2.971,24	3.863,42
XII – ENS. MÉDIO/URBANO	1,25	2.856,96	3.714,82
XIII – ENS.MÉDIO/RURAL	1,30	2.971,24	3.863,42
XIV – ENS.MÉDIO/TEMPO INTEG.	1,30	2.971,24	3.863,42
XV – ENS.MÉDI/INTEG À ED. PROFIS	1,30	2.971,24	3.863,42
XVI – EDUCAÇÃO ESPECIAL	1,20	2.742,68	3.566,23
XVII – EDUCAÇÃO IND E QUILO	1,20	2.742,68	3.566,23
XVIII – EJA	0,80	1.828,45	2.377,49
<b>XIX –EJA PROFISSIONALIZANTE</b>	<b>1,20</b>	<b>2.742,68</b>	<b>3.566,23</b>

FONTE: INEP/2014, organizado por Bueno Consultoria Educacional/2015

#### RECURSOS QUE COMPÕEM O FUNDEB



**DIAGNÓSTICO MUNICIPAL – FINANCEIRO**  
**Prefeitura Municipal – SALVADOR DAS MISSÕES**

Diagnóstico Financeiro	2011	2012	2013
Valores contribuídos do FUNDEB	1.567.784,17	1.639.740,18	1.887.533,65
Valores recebidos do FUNDEB	561.686,72	545.851,84	493.611,51
Diferença/ FUNDEB	- 1.006.097,45	- 1.093.888,34	- 1.393.922,14
Percentagem do FUNDEB investido em remuneração do magistério	100%	100%	100%
Percentual aplicado pelo MDE	31,2%	31,9%	30,8%
Valor Recebido do Salário Educação	43.765,27	45.909,88	38.596,58

*AS*

## Estratégias

20.1) destinar à manutenção e desenvolvimento do ensino, em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do art. 212 da Constituição Federal, na forma da lei específica, a parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural e outros recursos, com a finalidade de cumprimento da meta prevista no inciso VI do *caput* do art. 214 da Constituição Federal;

20.2) fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, com a colaboração entre o Ministério da Educação, Controle Interno da Administração Municipal, o Tribunal de Contas do Estado;

20.3) realizar estudos e acompanhamento regular dos investimentos e custos por aluno da educação básica, em todas as suas etapas e modalidades;

20.4) implementar o Custo Aluno Qualidade - CAQ como parâmetro para o financiamento da educação de todas etapas e modalidades da educação básica, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais com investimentos em qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública, em aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático-escolar, alimentação e transporte escolar;

20.5) reivindicar, junto à União, na forma da lei, a complementação de recursos financeiros a fim de conseguir atingir o valor do CAQi e, posteriormente, do CAQ;

20.6) apoiar a regulamentação do parágrafo único do art. 23 e o art. 211 da Constituição Federal, por lei complementar, de forma a estabelecer as normas de cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, em matéria educacional, e a articulação do sistema nacional de educação em regime de colaboração, com equilíbrio na repartição das responsabilidades e dos recursos e efetivo cumprimento das funções redistributiva e supletiva da União no combate às desigualdades educacionais regionais;

20.7) apoiar as campanhas de ampliação de arrecadação de impostos através de exigência de emissão de notas fiscais.